



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 059/GAPCEA-DECEA/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67600.009346/2017-31

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação (TI), com o objetivo de dar continuidade ao serviço de manutenção da rede local, com suporte aos usuários da Seção de Rede Local (SRL) do DECEA, GEIV, ICA, CERNAI, CGNA, JJAER e ASOCEA.

CONTRATADA: PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.616.019/0001-46, com sede na Rua Carolina Méier, 40 – SL 201– Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. PAULO ALBERTO SANTORO ROSAS, ID 03250777987 – DETRAN/ RJ e CPF 916.121.957-68.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar o pagamento do valor anual, conforme Parecer Técnico sobre repactuação do contrato celebrado entre o DECEA e a empresa PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP considerando as novas propostas comerciais apresentadas pela Empresa, onde foi verificado:

a) das planilhas de cálculo enviadas pela empresa, (das convenções coletivas de trabalho 2021/2023 - registrado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº RJ000122/2022 - que estabelece o reajuste salarial a partir de 01/09/2022 de 9,23% (nove inteiros e vinte e três por cento), referente ao acumulado segundo o índice do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, entre setembro de 2021 e agosto de 2022), acrescidos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) com o fim de verificar se os encargos contratualmente previstos foram (ampliados/tornados mais onerosos) para o Contratado, este fiscal constatou a necessidade da seguinte recomposição:

- Valor pago até 05/04/2023: R\$ 337.579,89 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Valor repactuado a ser pago a partir de 01/09/2022: R\$

368.420,04 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais e quatro centavos). O valor repactuado deverá ser pago referente à data do prevista na Convenção coletiva supracitada (01/09/2022).

- Valor pago até 01/04/2023: R\$ 337.579,89.
- Valor repactuado devido a ser pago a partir de 01/09/2022: R\$ 368.420,04.
- Valor da diferença entre o período de 01/09/2022 até 05/04/2023:
- Diferença: R\$ 368.420,04 - R\$ 337.579,89 = R\$ 30.840,15 (trinta mil e oitocentos e quarenta reais e quinze centavos). É importante ressaltar que o valor do mês de setembro é devido no pagamento de outubro. Diante disso, os valores devidos são:
 - Setembro de 2022 - R\$ 30.840,15
 - Outubro de 2022 - R\$ 30.840,15
 - Novembro de 2022 - R\$ 30.840,15
 - Dezembro de 2022 - R\$ 30.840,15
 - Janeiro de 2023 - R\$ 30.840,15
 - Fevereiro de 2023 - R\$ 30.840,15
 - Março de 2023 - R\$ 30.840,15
 - 01 de abril de 2023 até 05 de abril de 2023 – R\$ 5.140,03.
- O valor mensal de R\$ 30.840,15 multiplicado pelos meses vigentes (setembro de 2022 até março de 2023), R\$ 30.840,15 x 7. Totalizando = R\$ 215.881,05 (duzentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos); os dias remanescentes do contrato no mês de abril, 01/04/2023 a 05/04/2023, têm o valor proporcional, considerando-se um mês com 30 dias, (R\$ 30.840,15 x 5) / 3, totalizando R\$ 5.140,03 (cinco mil e cento e quarenta reais e três centavos). Logo, o apostilamento é a soma de R\$ 215.881,05 + R\$ 5.140,03 = **R\$ 221.021,08**.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 059/GAPCEA-DECEA/2017, no item Reajuste do Termo de Referência e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 01/09/2022**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico nº 01/DTCEATM-RJ/2023, assinado pelo ALEX RIBEIRO PEREIRA 1º Ten Esp AER COM, fiscal do contrato, 06 de abril de 2023 constante do PAG nº 67600.010112/2017-37.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 221.021,08** (Duzentos e vinte e um mil e vinte e um reais e oito centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas do DECEA

TESTEMUNHAS:

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno

ALEX RIBEIRO PEREIRA 1º Ten Esp AER COM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo de Apostilamento - CT 59-GAPCEA-DECEA-2017
Data/Hora de Criação:	12/05/2023 12:12:05
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8f165fbca7e6eb2682406d6f3ad48725
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALEX RIBEIRO PEREIRA no dia 12/05/2023 às 11:53:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 24/05/2023 às 16:04:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 29/05/2023 às 16:42:16 no horário oficial de Brasília.